



DECRETO Nº 016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 7.558, de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 672.500,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação, no que diz respeito ao repasse de valores para os serviços que se permitem o cômputo do índice da educação – CO 1001, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor	
2.007	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	40591	R\$ 233.000,00
2.019	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	40593	R\$ 2.500,00
2.027	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	40594	R\$ 10.000,00
2.007	339040000000	Outros Serviços de Tecnologia e da Informação	1500	0000	40592	R\$ 87.000,00
2.096	339030000000	Material de Consumo	1500	0000	40595	R\$ 90.000,00
2.012	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	40596	R\$ 250.000,00
TOTAL R\$ 672.500,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Detalh.	Red.	Valor	
2.007	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	4907	R\$ 320.000,00
2.019	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	6335	R\$ 2.500,00
2.027	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	5900	R\$ 10.000,00
2.096	339030000000	Material de Consumo	1500	0000	28966	R\$ 90.000,00
2.012	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0000	5337	R\$ 250.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261|999

	TOTAL R\$ 672.500,00	
--	-----------------------------	--

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Fevereiro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACA-E8AC-C35D-DC62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 02/03/2026 11:15:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0ACA-E8AC-C35D-DC62>